



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2022 - REDAÇÃO FINAL**

**ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA DENOMINAR A PRAÇA LEOPOLDO TESTONI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LAURENTINO JÚNIOR, ESQUINA COM A RUA OLÍMPIO GADOTTI NO BAIRRO LIMOEIRO.**

Art. 1º Acresce artigo 259-A na Lei Complementar n. 384, de 16 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 259-A. Denominar-se-á “Praça Leopoldo Testoni” aquela localizada na Rua José Laurentino Júnior, esquina com a Rua Olímpio Gadotti, Bairro Limoeiro.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de novembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
PRESIDENTE

ODIVAN WIVALDO LINHARES  
VICE-PRESIDENTE

CHRISTIANE STUART  
RELATORA